

*Luís Filipe Almeida*

Folha 33

## ATAS

### Ata número dezoito

*AL*

Aos 29 dias do mês de Março do ano de 2025 pelas 15 horas, realizou-se a Assembleia Geral, na sede da Associação do Bairro 25 de Abril, sita na Rua Capitães de Abril nº 4, 2795-044 Linda-a-Velha, pessoa coletiva n.º 501091742, que por não estarem presentes o número suficiente de sócios, funcionou em 2ª convocatória 30 minutos mais tarde, ao abrigo da secção 2, do artigo 24, ponto número 1, dos seus Estatutos Gerais.

A Presidente da Assembleia Geral procedeu à leitura da lista de presenças e dos 14 sócios inscritos, 14 responderam presente à chamada.

Uma vez que a 1ª secretária da Mesa da Assembleia não se encontrava presente, foi solicitado ao Sócio nº31, Sr. João Vieira que a substituísse.

De seguida procedeu-se à ordem de trabalhos:

1º Leitura, discussão e aprovação do Orçamento e Plano de atividades do ano 2024;

2º Informações e Pedidos de esclarecimento;

Foi lida a Ata número 17. Procedeu-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade com 14 votos a favor, zero abstenções e zero votos contra.

De seguida passou-se ao 1º ponto da ordem de trabalhos. Foi lida a introdução ao Plano de Atividades e explicados na generalidade os atingimentos do ano 2024. Foi lido o parecer do Conselho Fiscal e sugerido aos sócios que se fizessem acompanhar do relatório e que solicitassem mais esclarecimentos à Direção se assim o entendessem. Foi proposto a votos o Plano de Atividades e Orçamentos relativos ao ano de 2024 tendo sido aprovado por unanimidade com 14 votos a favor, zero abstenções e zero votos contra.

2º Ponto Informações e Pedidos de esclarecimento

A Presidente da Mesa da Assembleia informou os sócios que a Sala 25 já se encontra arrendada, é agora um estúdio de atividade física, onde estão disponíveis serviços de treinos físicos personalizados.

O sócio Joaquim Silva questionou o que estaria a ser planeado para celebrar o 50º aniversário da Associação, foi informado que o aniversário da Associação estaria agendado para o dia 11 de Abril pelas 21 horas e que já se encontra publicado nas redes sociais da Associação e na entrada das instalações da mesma.

O socio Fernando Rosendo questionou se, de acordo com os Estatutos da Associação, o tesoureiro poderia ser funcionário da Associação. Foi respondido pela Presidente da Mesa da assembleia bem como pelo Presidente da Direção que, de acordo com o artigo

